



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

AUTÓGRAFO Nº 5405

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 42/2015

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, CONFORME
ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Benedito Mâncio, com início na Rua Cardoso Pimentel e término sem saída confrontando com uma viela do mesmo loteamento, a atual Rua 2 (dois) do Loteamento Village Porto Feliz, localizado no bairro Avecuia deste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 25 DE MAIO DE 2015.

José Eud Antunes
Presidente

Michelle Cristina Sampaio
1º Secretário

José Antonio Queiroz da Rocha
2º Secretário